

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Marina Oliveira Chagas

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 17.228/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° – Instituir a Comissão de Estudo e Elaboração de Proposta para Realização e Aplicação de Concurso Público, destinado a prover necessidades do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Quissamã, composta por:

MAT.	NOME	FUNÇÃO/CARGO
	Luciano Pessanha	Vereador
8271	Jaime Guimarães Couto dos Santos	Procurador
2574	Valquiria Barcelos Batista	Assessor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social
2820	Delba Machado Barros	Coordenador Geral de Planejamento e Gestão em Saúde
2064	Robson Roberto de Souza Pereira	Coordenador Geral de Gestão de Pessoas
5599	Helena Lima Costa	Coordenador de Gestão Pedagógica
8228	Nathalia Tavares Pinho	Diretor de Departamento de Apoio de Pessoal da Educação
8021	Jandra Machado Lemos	Professor
2630	Renan Barcelos Severiano	Coordenador Geral de Apoio Administrativo de Governo

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 16.032/2018.

Gabinete da Prefeita, 26 de março de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto N° 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.641 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.818/2018 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 29 de março de 2019.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	ANULAÇÃO	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL				
39.01-15.451.0056.1.021	994	4490.51		60.000,00
39.01-15.452.0048.2.081	1002	3390.39	60.000,00	
FMS				
36.01-10.122.0059.2.096	838	3390.39		15.000,00
36.01-10.302.0009.2.028	896	3190.04		220.000,00
36.01-10.122.0059.2.095	811	3190.04	220.300,00	
36.01-10.122.0059.2.095	835	3390.92	15.300,00	
TOTAL			295.000,00	295.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.227/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para constituírem a Comissão para realização e análise do Processo Seletivo para Contratação Temporária de PNS Médico PSF, composta pelos seguintes membros:

- Paulo Vitor Arquejada da Fonseca – Presidente
- Milena da Paixão Gonçalves Viana
- Delba Machado Barros

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de março de 2019

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PRORROGADO

Ainda dá tempo de pagar o seu
IPTU com desconto

Pagando o seu IPTU, em cota única, **até 30 de abril**, você ganha **20% de desconto**.

IPTU 2019
PREFEITURA DE QUISSAMÃ

COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA. NÃO JOGUE LIXO EM TERRENOS BALDIOS.

ÁGUA PARADA É CRIADOURO DE MOSQUITO